

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.335/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **NATHYELE FERNANDA DA SILVA GUIEM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NATHYELE FERNANDA DA SILVA GUIEM**, matrícula nº. 1000411, portadora da cédula de identidade RG nº 10.188.504-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 076.618.939-24, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.03.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2018 passando da referência 01 para referência 02, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 de julho 1918  
DE Nº 11.321  
UMUARAMA 25 de 1918  
D. Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS